

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

ATO Nº 002/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo em conformidade com o Artigo 80, b, II do Regimento Interno e Artigo 24, I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR Sessão Extraordinária para o dia 02/02/2024, às 15h00min, no Plenário desta Egrégia casa Legislativa para apresentação, discussão e votação exclusivamente do Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Altera o Artigo 138 da Lei 188/2002, de 27 de dezembro de 2002, criando parágrafo 4º e altera o quadro de anexos, criando o anexo IX na forma que dispõe.

Publique-se.

Câmara Municipal de Tamandaré, 31 de janeiro de 2024

Gilson Carlos dos Santos (Cinho do Quiosque)

Presidente

Av. José Bezerra Melo Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE CNPJ - 01.628.523/0001-40 Fone/fax 081 3676-2760